Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020.

Às
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

CONVOCATÓRIA
EX-TERRITÓRIOS E ANISTIADOS

A Diretoria Executiva da Condsef/Fenadsef, em cumprimento das resoluções do XIII CONCONDSEF e do IV CONFENADSEF, convoca a base da Condsef/Fenadsef para o **Encontro Nacional dos Servidores do Ex-Territórios e dos Anistiados**, **dia 03/03/2020 (3ª feira)**, **das 13 às 20h**, no auditório do Sindsep/DF (SBS, Quadra 1, Bloco K, Ed. Seguradoras, 17º Andar, Brasília-DF), com a finalidade de debater e encaminhar a seguinte pauta:

- Informes;
- Pauta e Planos de Lutas dos Setores;
- Homologação da Coordenação Nacional do Departamento.

Critérios de eleição dos delegados (as) ao Encontro Nacional:

Art. 62. Os encontros dos Departamentos Setoriais da CONDSEF realizar-se-ão:

§ 1º Participam do encontro todos os coordenadores efetivos e suplentes do departamento e os delegados de base eleitos em assembleias das entidades.

§ 2º Os delegados serão eleitos em assembleias gerais e/ou setoriais obedecendo os seguintes critérios:

a) 01 (um) delegado para cada 100 (cem) sindicalizados na base das Entidades Filiadas, ou fração acima de 50 (cinquenta) sindicalizados na base das Entidades Filiadas;

b) para o credenciamento dos delegados ao Encontro Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à assembleia de eleição;

c) os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais e/ou setoriais, da categoria representada;

d) O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) trabalhadores presentes na assembleia.

Saudações Sindicais,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF